



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boracá

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001605/2015
Data: 22/09/2015 Horário: 23:59
Legislativo - PAR 158/2015

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei nº 122/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 21/09/2.015, e registrado sob o nº 140/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, *Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Mútua entre os municípios de Ibitinga e Iacanga com a Associação RECICLANIP*, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência privativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 22 de setembro de 2.015.**

**Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial**

